



SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA



À empresa: Compras Públicas do Brasil Ltda.

CNPJ: 50.462.620/0001-10

Assunto: Diligência – Comprovação de exequibilidade e compatibilidade técnica com sistema existente

Processo: Dispensa Eletrônica nº 16/2026

A Administração Pública Municipal, no âmbito do processo em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o sistema de videomonitoramento da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, vem, por meio deste, **instaurar diligência**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de verificar a **exequibilidade da proposta apresentada e o atendimento integral às especificações técnicas do Termo de Referência**, especialmente no que se refere à compatibilidade com o sistema de videomonitoramento atualmente em operação.

Após análise preliminar da proposta apresentada por essa empresa para o item referente ao **Gravador de Vídeo em Rede (NVR) com capacidade mínima de 64 canais**, verificou-se a necessidade de complementação de informações, conforme segue:

1. Comprovação de exequibilidade do preço ofertado

Considerando que o valor apresentado demonstra indícios de possível inexecuibilidade, solicita-se a apresentação de documentação que comprove a viabilidade econômica da proposta, tais como:

- Notas fiscais de aquisição do produto junto ao fabricante ou distribuidor;
- Propostas comerciais de fornecedores;
- Planilha de composição de custos;
- Catálogos ou documentos que demonstrem a origem e condições de fornecimento;
-

A documentação deverá evidenciar que o valor ofertado é suficiente para o cumprimento integral do objeto, sem prejuízo da qualidade, garantia e demais obrigações contratuais.

2. Compatibilidade com o sistema de videomonitoramento existente (Defense IA)

Considerando que o Município utiliza sistema de videomonitoramento baseado na plataforma **Defense IA**, integrada às câmeras e à infraestrutura atualmente em operação, solicita-se a apresentação de **declaração formal e documentação técnica que comprove a plena compatibilidade do equipamento ofertado com a referida solução**, incluindo, no mínimo:

- Integração com a plataforma atualmente utilizada, sem necessidade de substituição dos equipamentos existentes;
- Manutenção das funcionalidades já implementadas no sistema, especialmente aquelas relacionadas a análise e processamento de imagens (analytics);
- Compatibilidade com os protocolos, softwares e arquitetura atualmente em uso;
- Garantia de que não haverá perda de funcionalidades, degradação de desempenho ou necessidade de adaptação estrutural do sistema existente.

A comprovação deverá ser objetiva e tecnicamente fundamentada, não sendo suficiente a mera indicação de compatibilidade genérica com protocolos de mercado (ex.: ONVIF), devendo demonstrar aderência específica à solução adotada pelo Município.

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

3. Confirmação de garantia

Apresentar declaração formal informando que o equipamento ofertado possui **garantia mínima de 12 (doze) meses**, conforme exigido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento definitivo.

4. Comprovação das especificações técnicas

Apresentar ficha técnica, catálogo oficial ou documento equivalente que comprove o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Disposições finais

A presente diligência tem por objetivo assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, não implicando, neste momento, em desclassificação automática da proposta.

Nova Friburgo/RJ, 22 de abril de 2026.

Assinado por MAURICIO DA SILVA MARQUES 058.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
22/04/2026 10:57:17
Responsável Técnico: Maurício da Silva Marques

Matrícula: 62.278